

## ACÓRDÃO Nº 7229/2012 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 021.889/2009-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração
3. Recorrente: Cyro de Melo Pereira (266.757.141-04)
4. Entidade: Município de Padre Bernardo/GO
5. Relator: Ministro José Jorge
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogado constituído nos autos: Lucineide de Oliveira (OAB/DF 4775)

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Cyro de Melo Pereira em face do Acórdão 4105/2012-2ª Câmara, ocasião na qual este Colegiado não conheceu de Recurso de Reconsideração interposto anteriormente pelo recorrente contra o Acórdão 2876/2011-2ª Câmara, que o condenou em débito solidariamente com os responsáveis ali especificados, bem como lhe imputou a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, em decorrência de irregularidades perpetradas na aquisição de unidade móvel de saúde.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, nos termos dos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. conhecer dos Embargos de Declaração trazidos pelo Sr. Cyro de Melo Pereira para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. notificar o recorrente desta deliberação.

10. Ata nº 35/2012 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 2/10/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7229-35/12-2.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Aroldo Cedraz e José Jorge (Relator).
  - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
  - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ JORGE  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral